

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20250114/0002-48**

Após minuciosa análise dos resultados da Dispensa Eletrônica nº2025.01.17.003-CPSMB, e seguindo a Nota Técnica apresentada pelo Agente de Contratação, o(a) Sr(a). MARIA CLARICE BATISTA DOS SANTOS, ORDENADOR(A) DE DESPESAS) da(o) CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ, procede à adjudicação. Este processo foi meticulosamente conduzido em conformidade com o Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade de transparência e competitividade por meio da publicação de avisos em sítio eletrônico oficial.

Além disso, o processo seguiu o rito estabelecido no Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, que requer que o processo de contratação direta seja instruído com os documentos necessários para a formalização da demanda, a justificativa da escolha do fornecedor, e a análise de compatibilidade dos preços com o mercado. Com base nesses critérios **ADJUDICO** ao(s) fornecedor(es) vencedor(es) do(s) respectivo(s) item(ns), conforme indicado no quadro, resultado da adjudicação.

A Nota Técnica detalha e justifica a escolha baseando-se nos princípios de eficiência, economicidade e conformidade com as diretrizes governamentais. Este documento assegura que o procedimento foi transparente, que as propostas foram analisadas de forma equitativa e que a oferta mais vantajosa foi escolhida, refletindo o melhor interesse público em termos de valor e adequação às necessidades operacionais e estratégicas.

**RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO**

**30.128.463/0001-02 - CASA GRANDE GLP LTDA**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Gás refino de petróleo	SuperGásBra s	36,00	Botijão	119,23	115,00	4.140,00
<b>VALOR TOTAL</b>							<b>4.140,00</b>

**Adjudicado para CASA GRANDE GLP LTDA inscrita no CNPJ/MF: 30.128.463/0001-02, pelo melhor valor de R\$ 4.140,00 (quatro mil, cento e quarenta reais), em 22/01/2025.**

  
**Maria Clarice Batista Dos Santos**  
ORDENADOR(A) DE DESPESAS